

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**Edital de distribuição de bolsa, cadastro reserva – PPG Filosofia UFMT, março de 2025**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia abre processo seletivo para cadastro reserva de distribuição de bolsas, válido entre março e julho de 2025. O processo seletivo segue a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/l8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>). É possível o recebimento de bolsa por discentes com vínculo empregatício.

I - É condição obrigatória que o candidato tenha ao menos seis meses de prazo para a defesa final.

II - Não é permitido o pagamento de bolsas de mestrado para discentes que já receberam bolsa de mestrado em outro curso ou em período anterior, assim como não é permitido acumular bolsas da CAPES de mestrado com outras bolsas de mesmo nível.

III - Os critérios de seleção, em ordem de prioridade, são os seguintes:

- 1 - Discentes sem vínculo empregatício;
- 2 - Ingresso por ações afirmativas;
- 3 - Discente com vínculo empregatício afastado de suas funções sem percepção de vencimentos;
- 4 - Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;
- 5 - Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;
- 6 - Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;
- 7 - Profissionais que possuam menor carga horária de trabalho;
- 8 - Profissionais com menor rendimento mensal.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 1 – inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, comprovado por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007;

2 – Maior número de dependentes na família;

3 – Melhor nota final no respectivo processo seletivo;

4 – Maior idade.

IV - Os candidatos deverão se inscrever mediante envio do Formulário de inscrição (Anexo I) para o e-mail [coordenacaoppf@gmail.com](mailto:coordenacaoppf@gmail.com) até **11 de março de 2025**. O resultado será divulgado no dia **12 de março de 2025**, e o candidato selecionado deverá imediatamente enviar a documentação para implementação da bolsa.

a) Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações, e podem responder judicialmente por qualquer inverdade, de acordo com os termos da lei e com as normativas da UFMT.

V - O processo seletivo gera uma lista de classificados, que será válida até julho de 2025.

Cuiabá, 07 de março de 2025

Adriano Bueno Kurle  
Coordenador do PPG Filosofia da UFMT

ANEXO I: Formulário de inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**Formulário de inscrição do Edital de bolsa - PPG Filosofia UFMT,  
março de 2025**

**Nome:**

**CPF:**

Já recebeu bolsa de mestrado em alguma situação anterior (seja neste PPG ou em qualquer outro)?  Sim  Não

Possui vínculo empregatício? Se sim, qual carga horária semanal?

Se possui vínculo empregatício, está afastado(a) das funções no emprego, sem recebimento de proventos?  Sim  Não

Ingresso por ações afirmativas:  Sim  Não

Sua pesquisa de mestrado possui relação com a sua atividade profissional? Se sim, justifique.

É professor(a) da rede pública de educação básica?  Sim  Não

Quantidade de meses para alcançar o prazo final para defesa (sem considerar solicitações de prorrogação):

Possui registro no CadÚnico e é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007? Em caso positivo, anexar comprovante.  
 Sim  Não

**Data:**

**Assinatura:**